



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 02/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA TV CÂMARA DE CUBATÃO EM CANAL ABERTO, CABO E INTERNET SIMULTANEAMENTE, COM INSERÇÃO DE IMAGENS DE INTERPRETE DE LIBRAS.

Pelo Presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA TV CÂMARA DE CUBATÃO EM CANAL ABERTO, CABO E INTERNET SIMULTANEAMENTE, COM INSERÇÃO DE IMAGENS DE INTERPRETE DE LIBRAS**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.642.635/001-23, com sede na Praça dos Emancipadores S/Nº - Bloco Legislativo - Centro, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, portador do RG: 25912867 e do CPF Nº: 254.159.158-69, Nacionalidade brasileira, Estado Civil casado, e de outro lado a empresa **NEWCOM BRASIL LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 60.820.750/0001-31, com sede na Avenida Dezenove de Maio, n.º 695, Jardim Albatroz, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. VINÍCIUS BERLOFI ZEIDAN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 279255364/SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 342.112.228-80, tudo conforme consta da RQ nº 11-07-01/2019, Pregão Presencial nº 15/2019, em especial da justificativa e do despacho de fls. 543/544 e 549, Vol. III, e ante o permissivo legal do art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1 - A vigência do Contrato estipulada na cláusula 3ª, item 3.1, fica prorrogada, em caráter excepcional (Art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93), por um período de até 12 (doze) meses, com início em 08/02/2025 e término em 07/02/2026 ou até a finalização da licitação e início da vigência do novo contrato oriundo da Dispensa de Licitação n.º 15/24 (Processo de Compra n.º 33/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A OPERAÇÃO DA TV CÂMARA, o que ocorrer primeiro.

2 - As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.39.00, do orçamento vigente.

3 - O valor global para o período de prorrogação é de R\$ 3.683.590,56 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

4 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, constantes das fls. 289/298 da RQ 11.07.01/2019 - Pregão Presencial nº 15/2019 e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 06 de Fevereiro de 2025.

.....
Presidente

.....
p/ contratada

Testemunhas:

.....
.....